



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 041/2014

IRMÃO FONTENELE – PROS, Vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Valtenir Pereira, Deputado Federal, com cópia ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Sra. Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer e ao Sr. Rafael Reis, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **requerendo repasse de recurso a título de Emenda Parlamentar, para construção de um Ginásio de Esportes, na Região Leste do Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é função da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o lazer formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas no Município de maneira que o mesmo, possa vir a ter representatividade em competições Municipais, Estaduais e Nacionais, como também, promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida;

Considerando que por esta região não dispor de infraestrutura suficiente para a prática de esportes e por possuir um número considerável de moradores, faz-se necessário a construção de um ginásio poliesportivo para disseminar o hábito da prática esportiva e propiciar momentos de lazer a toda comunidade;

Com a construção de um ginásio poliesportivo na referida região, estaríamos fomentando a prática esportiva para as crianças, adolescentes e jovens, fazendo com que diminuíssem os riscos que os mesmos possuem de entrar no submundo do crime e ainda serviria como mais um meio de oferecer lazer e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida;

Considerando que a população que reside nestes bairros, necessita percorrer um longo caminho para alcançar um espaço físico adequado que ofereça uma diversidade esportiva, necessário se faz que o Poder Público aproxime da população os meios necessários para sua promoção;

Considerando que o objetivo da construção do ginásio poliesportivo é proporcionar à população um novo espaço para a prática de esportes e lazer, resultando, conseqüentemente, numa melhor qualidade de vida, esta propositura se justifica.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, 20 de Fevereiro de 2014.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS